



## **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**

### **5º RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**--- CONTRATO 014/ANA/2004 ---**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE / 2006**

**Resende – RJ**

## ÍNDICE

<b>ITEM</b>	<b>PAG</b>
Numeração de Itens Conforme ANEXO II da Decisão Normativa TCU Nº 81/05, de 6/12/2006 Código por Natureza Jurídica: 8	
Apresentação	<b>3</b>
<b>1. Dados Gerais de Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	<b>5</b>
<b>2. Descrição dos Objetivos e Metas</b>	<b>7</b>
<b>3. Indicadores ou Parâmetros de Gestão</b>	<b>10</b>
<b>4. Análise Crítica dos Resultados Alcançados</b>	<b>11</b>
<b>5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas</b>	<b>22</b>
<b>6. Recebimento de Recursos Mediante o Contrato de Gestão</b>	<b>24</b>
<b>7. Controle das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas</b>	<b>25</b>
<b>8. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos</b>	<b>26</b>
<b>9. Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal</b>	<b>27</b>
<b>10. Avaliação Sócio-Econômica das Operações de Fundos</b>	<b>28</b>
<b>11. Gastos com Cartões de Crédito</b>	<b>29</b>
<b>12. Fundos Constitucionais de Financiamentos do Norte e do Nordeste – FNO e FNE</b>	<b>30</b>
<b>13. Atos de Concessão de Aposentadorias</b>	<b>31</b>
<b>14. Providências Adotadas para Dar Cumprimento às Determinações do TCU no Exercício</b>	<b>32</b>
<b>15. Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais</b>	<b>33</b>
<b>16. Demonstrativo Relacionado as Tomadas de Contas Especiais</b>	<b>34</b>
<b>17. Demonstrativo contendo Informações Relativas às Ocorrências de Perdas</b>	<b>35</b>
<b>18. Outras Informações Consideradas Relevantes para a Avaliação de Conformidades e Desempenho</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores</b>	<b>40</b>

## APRESENTAÇÃO

A Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP vem desde sua criação em junho de 2002, superando fases importantes e assumindo os compromissos estabelecidos pelo CEIVAP e cumprindo com as metas e responsabilidades constantes no Contrato de Gestão com a ANA.

Para o cumprimento do Contrato de Gestão 014/ANA/2004, celebrado entre a ANA e a AGEVAP, a Entidade Delegatária – AGEVAP deve apresentar à ANA e ao CEIVAP um relatório sobre a execução do Contrato de Gestão, contendo os resultados obtidos no exercício das funções de agência, de modo a demonstrar o alcance de metas por meio de indicadores de desempenho.

O 2º semestre de 2006, período a que se refere este 5º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão, teve como diretriz principal o fortalecimento do sistema e aprimoramento dos instrumentos de gestão. Neste período, as ações também tiveram por objetivo o avanço no processo participativo da gestão, implantando ações estruturais, ações de planejamento e de informação, capacitação, de educação ambiental e conscientização para o uso racional da água, a mobilização de diversos atores da bacia e o planejamento e operacionalização administrativa e gerencial da agência.

Desde a celebração do Contrato de Gestão, em 1º de setembro de 2004, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 28/04, seis Termos Aditivos ao instrumento foram aprovados em reuniões plenárias do CEIVAP. Excetuando-se o quarto e parcialmente o quinto Termos Aditivos, todos os demais foram celebrados com objetivo primeiro de possibilitar o repasse das receitas provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, conforme o art. 4º, § 1º, da Lei nº 10.881 de 2004:

**Tabela 1 – Termo Aditivo**

<b>Termo Aditivo</b>	<b>Aprovação CEIVAP</b>	<b>Deliberação CEIVAP</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Publicação no DOU</b>
Primeiro	23/11/2004	nº. 31/04	24/12/2004	29/12/2004
Segundo	19/12/2004	nº. 37/04	16/06/2005	17/06/2005
Terceiro	16/02/2006	nº. 57/06	23/03/2006	24/04/2006
Quarto	20/06/2006	nº. 63/06	17/07/2006	24/07/2006
Quinto	19/10/2006	nº. 71/06	21/12/2006	28/12/2006
Sexto	11/12/2006	nº. 74/06		

Deve-se destacar que o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão determinou um novo Programa de Trabalho, composto de um conjunto de indicadores de desempenho e de critérios de avaliação ao atendimento das metas estabelecidas para cada sub-indicador, a serem alcançadas pela AGEVAP no exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O quinto Termo Aditivo alterou o “Indicador 5 – Reconhecimento Social” do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

O sexto Termo Aditivo foi aprovado pelo CEIVAP, por meio da Deliberação CEIVAP n.º 74/2006, estando no aguardo das assinaturas e publicação no DOU.

O 5º Relatório de Gestão elaborado pela AGEVAP, e que ora se apresenta, atende ao disposto no Programa de Trabalho do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Portanto, o conteúdo do presente relatório refere-se às ações desenvolvidas no segundo semestre de 2006 e relata a continuidade do processo de gestão, apresentado nos demais Relatórios de Gestão, referentes aos períodos de 1º de setembro de 2004 a 30 de junho de 2006, já submetidos à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão e com os respectivos resultados de seus Relatórios de Avaliação.

## 1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Sigla: AGEVAP

1.2. CNPJ: 05.422.000/0001-01

1.3. Natureza Jurídica: Associação civil sem fins lucrativos

1.4. Vinculação: ANA - Agência Nacional de Águas (Contrato de Gestão)

1.5. Endereço: Estrada Resende-Riachuelo, 2535 - Morada da Colina - Resende/RJ - Brasil - CEP 27523-000

1.6. Internet: [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br) - [ceivap@ceivap.org.br](mailto:ceivap@ceivap.org.br)

1.7. Código Siafi: não aplicável

1.8. Normas de criação e finalidade:

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua resolução n°. 38 de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, e garantida a prorrogação da delegação até o ano de 2016 por meio da Resolução n°. 59 de 02 de junho de 2006.

Nos termos da Lei n°. 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas - ANA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA, oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.

1.9. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão:

1.9.1 Estatuto Social:

Fundação da AGEVAP .....	20 de junho de 2002
1ª alteração .....	13 de agosto de 2004
2ª alteração .....	23 de novembro de 2004

### 1.9.2 Regimento Interno

Inicial ..... 31 de março de 2004  
1ª alteração ..... 29 de abril de 2005

### 1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada:

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende – RJ.

## 2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

### 2.1. Identificação do Programa Governamental (ANA):

Programa: 1107 - Probasias

Contrato (Contrato de Gestão): 014/ANA/2004

### 2.2. Descrição:

O Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP em 1º de setembro de 2004, tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho – Metas e Indicadores (Anexo I) do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP é a bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que envolve três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e 180 municípios, dos quais 39 municípios se situam no estado de São Paulo, 88 no estado de Minas Gerais e 53 no estado do Rio de Janeiro.

### 2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa

O quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão modificou o Plano de Trabalho que passou a ser composto de cinco INDICADORES, que se desmembram em SUB-INDICADORES, aos quais se associam as METAS a serem atingidas.

O quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão alterou o “Indicador 5 – Reconhecimento Social” do Plano de Trabalho e é com base neste Plano de Trabalho, que o 5º Relatório de Gestão apresenta os resultados e metas alcançados pela AGEVAP.

Os Indicadores referem-se:

1. **Disponibilização de Informações** – compreende a disponibilização e atualização de informações relevantes para a gestão de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e o resultado das consultas à página eletrônica do CEIVAP/AGEVAP;

2. **Planejamento e Gestão** – compreende a publicação de dados técnicos sobre a situação da bacia hidrográfica, elaboração de relatório com subsídios para ações de regulação na bacia e atualização do manual de investimento;

3. **Cobrança pelo Uso da Água** – conjunto de ações relacionadas ao aperfeiçoamento da cobrança e à aplicação dos recursos captados com a cobrança pelo uso das águas da bacia e repassados pela ANA à AGEVAP, visando ao maior desembolso frente ao valor repassado e ao aumento da alavancagem de recursos externos;

4. **Gerenciamento Interno** – compreendem as ações relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais pela AGEVAP;

5. **Reconhecimento Social** – avaliação da AGEVAP pelos membros do Comitê.

A cada INDICADOR estão associados seus correspondentes SUB-INDICADORES e METAS, conforme apresentado na Tabela 2. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. O que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada indicador

Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada indicador, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (maior ou igual a 9); Bom (entre 7 e 8,99); Regular (entre 5 e 6,99) e Insuficiente (menor que 5).

#### 2.4. Metas pactuadas para o período sob exame

As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores.

As metas a serem alcançadas no segundo semestre de 2006, e que estão na Tabela 2, são tratadas no item 4 deste Relatório.

A Tabela 2 – Estrutura do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP/CEIVAP, apresenta os INDICADORES, SUB-INDICADORES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METAS que traduzem a ação da AGEVAP no 2º semestre de 2006.

**Tabela 2 – Indicadores, Sub-Indicadores e Metas**

INDICADOR	SUB-INDICADOR	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		Período / Meta
				2º sem 2006
1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1 A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	1	CEIVAP (informações gerais e realizações)	10 itens
		2	AGEVAP (informações gerais e realizações)	
		3	CADASTRO DE USUÁRIOS	
		4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	
		5	BANCO DE DADOS DE ESTUDOS E PROJETOS	
		6	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA	
		7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO	
		8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	
		9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	
	1 B - ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1	CEIVAP (informações gerais e realizações)	10 itens
		2	AGEVAP (informações gerais e realizações)	
		3	CADASTRO DE USUÁRIOS	
		4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	
		5	BANCO DE DADOS DE ESTUDOS E PROJETOS	
		6	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA	
		7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO	
		8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	
		9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	
10	CONTRATO DE GESTÃO			
1 C – MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	1	Número médio mensal de consultas à página eletrônica aferidas no período de avaliação	1800	
2-PLANEJAMENTO E GESTÃO	2 A – PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	1	CEIVAP (informações gerais e realizações)	3 itens
		2	AGEVAP (informações gerais e realizações)	
		3	RECURSOS HÍDRICOS – balanço quantitativo	
		4	RECURSOS HÍDRICOS – balanço de qualidade	
		5	EVENTOS CRÍTICOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS	
		6	EVENTOS CRÍTICOS QUALITATIVOS REGISTRADOS	
		7	BALANÇO SOBRE A COBRANÇA PELO USO	
		8	USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	
		9	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	
		10	SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (OUTORGA, ENQUADRAMENTO, PLANO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES)	
		11	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA	
	2 B – RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES NA BACIA	1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS	2 itens
		2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO	
		3	SOBRE A OUTORGA	
		4	SOBRE A COBRANÇA	
	2 C – MANUAL DE INVESTIMENTOS	1	Apresentação do Manual de Investimentos aprovado pelo CEIVAP	1
		1	VD = Valor total gasto no CG, acumulado desde o seu início até o mês de apuração (R\$) VR = Valor total repassado no CG, acumulado desde o seu início até o mês anterior à apuração (R\$)	20%
	3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3 B – RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%) CP / CB	1	CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais, no período de avaliação (inclusive projetos) (R\$) CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais no período de avaliação (inclusive projeto) (R\$)
3 C – PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA		1	Número de propostas apresentadas ao CEIVAP, quando for exigido pelo Comitê	1
4 – GERENCIAMENTO INTERNO		4 A –PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1	RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
	2		PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GASTOS E RECEITAS	
	3		PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	
	4		PREVISÃO DA RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQUENTE	
	5		APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQUENTE – ATÉ 31/12	
5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	5 A – AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	1	Média das notas conferidas pelos membros do Comitê ou votantes na plenária	9

### **3. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PARÂMETROS DE GESTÃO**

3.1. A verificação do atendimento das metas é apresentada nas planilhas matriciais compostas de valores a serem alcançados no período de gestão correspondente ao 2º semestre de 2006.

As planilhas são apresentadas no ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores deste Relatório.

#### **4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

Visando otimizar o atendimento das metas previstas para a avaliação dos Indicadores que traduzem a ação da AGEVAP, a Agência desenvolveu Programas de Trabalho (PROG) em conformidade com a categoria das ações estabelecidas para distribuição e aplicação dos recursos financeiros repassados pela ANA:

- Ações para Implantação e Operação da Agência (custeio)
- Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão (PR)
- Ações de Gestão (G)
- Ações de Planejamento (PL)
- Ações Estruturais (E)

#### **Programas da AGEVAP:**

*PROG (PR) 01/2005 - Atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia;*

*PROG (PR) 02/2005 - Regularização de Usos;*

*PROG (PR) 03/2005 - Apoio à Execução do Plano de Recursos Hídricos e Contratos de Gestão;*

*PROG (G) 04/2005 - Campanha de Conscientização para o Uso Racional da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul;*

*PROG (E) 05/2005 – Intervenções Emergenciais no Rio Paraíba do Sul (este programa não foi aprovado pelo CEIVAP, portanto não foi executado);*

*PROG (G) 06/2006 – Ações de Gestão 2006*

*Setorial I - Plano Estratégico para Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos*

*Setorial II – Programa de Implementação e Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos, com Base no Plano Estratégico*

*Setorial III – Evento de Comunicação e Publicidade/Divulgação/Mobilização na Bacia do Paraíba do Sul;*

*PROG (PR) 07/2006 – Planejamento Estratégico e Implementação de Produtos;*

*PROG (PR) 08/2006 – Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de Recursos Hídricos;*

*\*PROG (PR) 09/2006 – Identificação e Captação de Recursos para a Bacia do Rio Paraíba do Sul;*

*\*PROG (PR) 10/2006 – Aperfeiçoamento das metodologias de cobrança e de mecanismo diferenciado; e elaboração e revisões dos Manuais de Investimento e de Mecanismo Diferenciado;*

*\*PROG (PR) 11/2006 – Tomada de Decisão e Acompanhamento de Projetos.*

(\* programas aprovados pelo C.A. da AGEVAP, em fase final de elaboração)

No escopo dos programas prioritários (PR) e de gestão (G) foi possível proceder às contratações de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos pertinentes, de modo a que as metas pudessem ser atingidas.

As atividades e ações realizadas para atendimento às metas estabelecidas, bem como o grau de alcance observado, são detalhados nos itens abaixo, relativamente ao período em avaliação.

- **Indicador 1 – Disponibilização de Informações**

Sub-indicador: 1A - Conteúdo Disponibilizado

**Previsto:** Disponibilização de informações relativas aos dez itens discriminados abaixo:

1. CEIVAP;
2. AGEVAP;
3. cadastro de usuários;
4. cobrança e arrecadação;
5. banco de dados de estudos e projetos;
6. situação dos investimentos na Bacia;
7. monitoramento hidrometeorológico;
8. situação e operação dos reservatórios;
9. legislação sobre recursos hídricos e
10. contrato de gestão.

**Realizado:** Disponibilização das informações relativas aos dez itens no site do CEIVAP/AGEVAP – [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br) ou [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br) .

**Grau de alcance:** Meta atingida

Sub-indicador: 1B – Atualização das Informações

**Previsto:** Atualização dos conteúdos relativos aos dez itens discriminados abaixo:

1. CEIVAP;
2. AGEVAP;
3. cadastro de usuários;
4. cobrança e arrecadação;
5. banco de dados de estudos e projetos;
6. situação dos investimentos na Bacia;
7. monitoramento hidrometeorológico;
8. situação e operação dos reservatórios;
9. legislação sobre recursos hídricos e
10. contrato de gestão.

**Realizado:** Atualização dos conteúdos relativos aos dez itens no site do CEIVAP/AGEVAP – [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br) ou [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br) .

**Grau de alcance:** Meta atingida

Sub-indicador: 1C – Média Mensal de Consultas à Página Eletrônica

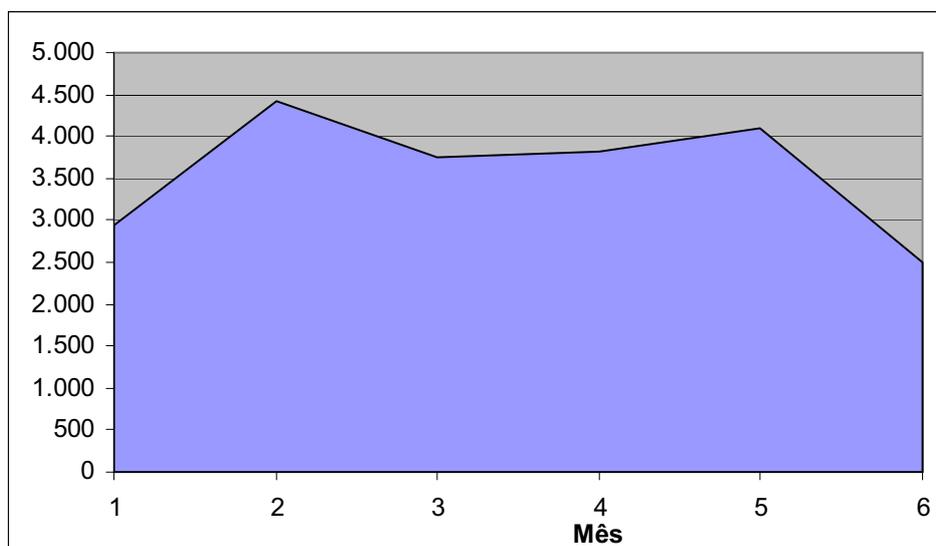
**Previsto:** Número médio mensal de consultas à página eletrônica do CEIVAP, no período de avaliação, igual a 1.800 acessos.

**Realizado:** Média mensal de consultas aferidas no período de avaliação igual a 3.586,17 acessos.

**Tabela 03** – Acessos ao site [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)

Mês	Nº de Acessos
1- Julho	2.945
2- Agosto	4.419
3- Setembro	3.751
4- Outubro	3.809
5- Novembro	4.103
6- Dezembro	2.490
<b>TOTAL</b>	<b>21.517</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>3.586,17</b>

**Gráfico 1** – Acessos ao site [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)



**Grau de alcance:** Meta atingida

- **Indicador 2- Planejamento e Gestão**

Sub-indicador: 2A - Publicação Sobre a Situação da Bacia

**Previsto:** Realização de publicação anual onde constem três dos itens abaixo:

- 1- CEIVAP (informações gerais e realizações);
- 2- AGEVAP(informações gerais e realizações);
- 3- recursos hídricos – balanço quantitativo;
- 4- recursos hídricos – balanço de qualidade;
- 5- eventos críticos quantitativos registrados;
- 6- eventos críticos qualitativos registrados;
- 7- balanço sobre a cobrança pelo uso;
- 8- usos dos recursos hídricos;
- 9- cadastro dos usos dos recursos hídricos;
- 10-situação dos instrumentos de gestão (outorga, enquadramento, plano e sistema de informação;
- 11-situação dos investimentos na bacia e
- 12-situação da coleta e do tratamento de esgotos

**Realizado:** Publicação da revista “Pelas Águas do Paraíba”, que foi editada em dezembro de 2006, como edição comemorativa dos 10 anos do CEIVAP. A Revista Pelas Águas do Paraíba será editada em períodos quadrimestrais de forma a assegurar a atualização das informações e divulgação de dados pertinentes às ações em andamento pela AGEVAP.

A edição dezembro de 2006 da revista “Pelas Águas do Paraíba” abrangeu 4 itens da relação acima indicada:

- 1 – CEIVAP (informações gerais e realizações);
- 2 – AGEVAP (informações gerais e realizações);
- 7 – Balanço sobre a cobrança pelo uso;
- 11– Situação dos investimentos na bacia

Publicação do folder “Cobrança pelo Uso da Água na bacia do Paraíba do Sul – A Gestão das Águas”, editado com o apoio da ANA e distribuído a partir da reunião comemorativa dos 10 anos do CEIVAP, dia 17 de julho de 2006, em Jacareí/SP.

**Grau de alcance:** Meta atingida.

Sub-indicador: 2B – Relatório com Subsídios para Ações de Gestão na Bacia

**Previsto:** Elaboração de Relatório com subsídios para ações de gestão na bacia sobre onde constem dois dos itens abaixo:

1. cadastro de usuários;
2. fiscalização;
3. outorga;
4. cobrança e
5. reservatórios.

**Realizado:** Emissão de relatórios contendo 3 itens da relação acima indicada (itens 3, 4 e 5).

- A AGEVAP contratou a Fundação COPPETEC / UFRJ, para o desenvolvimento de estudos, síntese e atualizações de temas constante no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e em cujo escopo de trabalho está contemplado a elaboração de 10 relatórios e seus conteúdos referem-se às questões que subsidiam as ações de gestão da bacia do Paraíba do Sul.

Sub-indicador: 2B, Item 3 - Outorga:

R-10 "PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – RESUMO", Capítulo 8 – Outorga e Direito de Uso de Recursos Hídricos

Sub-indicador: 2B, Item 4- Cobrança:

R-10 "PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL – RESUMO", Capítulo 9 – Cobrança pelo Uso da Água

Sub-indicador: 2B, Item 5 - Reservatórios:

R-06 "Análise dos Impactos e das Medidas Mitigadoras que envolvem a Construção e Operação de Usinas Hidrelétricas"

- A AGEVAP organizou uma consolidação dos textos, estudos, simulações e resultados oriundos da Oficina de Cobrança, que encontra-se disponível na AGEVAP – "Relatório Consolidado Sobre Nova Metodologia, Critérios e Valores de Cobrança no Paraíba do Sul".

**Grau de alcance:** Meta atingida.

Sub-indicador: 2C – Manual de Investimento

**Previsto:** Elaboração e apresentação de Manual de Investimentos, aprovado pelo CEIVAP.

**Realizado:** Elaboração, divulgação e aplicação do Manual de investimentos 2006, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 55, de 16 de setembro de 2005.

No ano de 2006 o CEIVAP, por meio da Deliberação CEIVAP nº 60/2006, deliberou que as contratações das ações do exercício de 2006 seriam no valor de R\$ 12.000.000,00 e caso não fossem repassados recursos suficientes para todas as ações, as mesmas seriam priorizadas no exercício seguinte.

Considerando que o repasse para AGEVAP no ano de 2006 foi de R\$6.558.795,50 e não de R\$12 milhões como o hierarquizado pela DN 60/2006;

Considerando que o Plano de Investimento do Plano de Recursos Hídricos da bacia estará sendo entregue em janeiro de 2007, quando do término do contrato para síntese e atualização do Plano e;

Considerando a nova metodologia e valores de cobrança aprovada pelo CEIVAP em 28.09.06 para vigorar a partir de 2007,

Considerando a aprovação do Mecanismo Diferenciado para pagamento pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul;

Considerando os trabalhos de planejamento institucional estratégico e de estruturação organizacional do CEIVAP e da AGEVAP, em desenvolvimento até fins de abril de 2007;

Considerando que o CNRH aprovou somente em sua XVI Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2006, a Resolução nº 64, que aprova os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; e a Resolução nº 66, que aprova os mecanismos e os valores de cobrança referentes aos usos de recursos hídricos para a transposição das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul para a bacia hidrográfica do rio Guandu, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2006;

E, tendo em vista as justificativas acima apontadas, a AGEVAP autorizada pelo CEIVAP, prorrogou para junho de 2007 a revisão e nova estruturação do Manual de Investimentos, de modo a contemplar os avanços conquistados com os estudos da nova metodologia de cobrança; as ações prioritárias por sub-bacias ou trechos da bacia do Paraíba do Sul, apontadas pelo Plano de Investimento do Plano de Bacia; assim como, a preparação do Manual de Mecanismo Diferenciado.

**Grau de alcance:** Meta atingida.

- **Indicador 3- Cobrança pelo Uso da Água**

Sub-indicador: 3A – Valor Desembolsado sobre o Valor Repassado pela ANA (%)

**Previsto:** Índice de 20% - valor total gasto pela AGEVAP no Contrato de Gestão, acumulado desde o início até o mês de apuração (dez/06), sobre o valor total repassado pela ANA no Contrato de Gestão, acumulado desde o início até o mês anterior à apuração (nov/06).

**Realizado:** Índice igual a 27,58%.

**Tabela 04 – Desembolso AGEVAP**

	DESEMBOLSO AGEVAP*			
	2004	2005	2006	TOTAL
<b>Desembolso</b>	193.135,89	1.920.890,50	2.980.290,31	5.094.316,70

\* desembolso incluído imobilizado

**Tabela 05 – Repasse ANA**

	REPASSE ANA			
	2004	2005	2006 (jan a nov)	TOTAL
<b>Repasse</b>	6.510.640,00	6.202.792,73	5.755.912,52	18.469.345,25

$$\frac{\text{Valor Desembolsado pela AGEVAP}}{\text{Valor Repassado pela ANA}} = \frac{5.094.316,70}{18.469.345,25} = 27,58\%$$

**Grau de alcance:** Meta atingida.

Sub-indicador: 3B – Recursos das Contrapartidas Alavancados sobre Recursos da Cobrança Investidos(%)

**Previsto:** Índice de 30% - recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (jul a dez/2006), sobre recursos financeiros a cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (jul a dez/2006).

**Realizado:** Índice de 27,07%.

**Tabela 06 – Investimentos - Ações de Planejamento Contratadas**

Tomador	Ação	Data Assinatura Contrato	Recurso da Cobrança ** (R\$)	Recurso Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)
Muriaé/MG - DEMSUR	Avenida Sanitária-Interceptores.	29/12/2006	48.384,00	12.000,00	60.384,00
Santana de Cataguases/MG	Rede Coletora e ETE	28/12/2006	16.128,00	4.000,00	20.128,00
Argerita/MG	Rede Coletora e ETE	21/12/2006	56.851,00	11.280,00	68.131,00
Juiz de Fora/MG - CESAMA	Rede Coletora e ETE - 8 Distritos	1/11/2006	149.488,00	35.076,00	184.564,00
Juiz de Fora/MG - CESAMA	Ampliação de Rede Coletora e ETE - Triunfo	1/11/2006	32.256,00	8.000,00	40.256,00
Jacareí/SP - SAAE	Sistema de Esgoto Sanitário - Esperança	28/12/2006	418.264,00	138.315,00	556.579,00
Jacareí/SP	Reflorestamento Turi	28/12/2006	153.216,00	38.000,00	191.216,00
Volta Redonda - RJ	Proteção de Nascentes - Santa Cecília Ingá *	28/12/2006	502.901,00	117.742,00	620.643,00
Juiz de Fora/MG *	Plano Geral de Drenagem	29/12/2006	564.197,00	140.803,00	705.000,00
<b>Total 1</b>			<b>1.941.685,00</b>	<b>505.216,00</b>	<b>2.446.901,00</b>

\* ação com recurso de 2005

\*\* incluído valor de acompanhamento

**Tabela 07 – Investimentos - Ações Estruturais Contratadas**

Tomador	Ação	Data Assinatura Contrato	Recurso da Cobrança * (R\$)	Recursos Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)
Guaratinguetá/SP	ETE Pedregulho **		806.299,00	-	806.299,00
Rodeiro/MG	ETE	22/12/2006	66.125,00	16.400,00	82.525,00
Muriaé/MG - DEMSUR	ETE - Pirapanema	29/12/2006	98.422,00	24.410,00	122.832,00
Barra Mansa/RJ	ETE - Ano Bom	27/12/2006	3.324.617,00	1.100.000,00	4.424.617,00
Aparecida/SP - SAAE	ETE – Perpetuo Socorro	28/12/2006	181.214,00	44.944,00	226.158,00
Volta Redonda/RJ - SAAE	ETE - Parque das Garças	28/12/2006	612.396,00	202.512,00	814.908,00
Carangola/MG	Interceptores de Esgoto	14/12/2006	195.712,00	48.540,00	244.252,00
Jacareí/SP - SAAE	EEE, LR – Pq. dos Sinos	28/12/2006	488.466,00	161.530,00	649.996,00
Jacareí/SP - SAAE	EEE, Coletores de Esgoto – Bandeira Branca	28/12/2006	165.181,00	54.623,00	219.804,00
Caçapava/SP ***	Coletores de Esgoto - V. Mariana	28/12/2006	506.228,66	126.557,17	632.785,83
Lavrinhas/SP	Recuperação de Mata Ciliar - Rio do Braço	27/12/2006	83.380,00	20.680,00	104.060,00
Miradouro/MG	Recuperação Mananciais	28/12/2006	69.268,00	17.180,00	86.448,00
Fundação Cristiano Rosa/SP	Recuperação de Mata Ciliar	28/12/2006	97.297,00	24.131,00	121.428,00
Tremembé/SP	Controle de Erosão	27/12/2006	172.667,00	42.824,00	215.491,00
Santana de Cataguases/MG	Trat. Resíduos Sólidos	28/12/2006	64.814,00	16.075,00	80.889,00
Pequeri/MG	Triagem, Compostagem e Aterro	28/12/2006	143.937,00	35.699,00	179.636,00
<b>Total 2</b>			<b>7.076.023,66</b>	<b>1.936.105,17</b>	<b>9.012.128,83</b>

\* incluído valor de acompanhamento

\*\* recurso complementar de ação aprovada em 2004

\*\*\* valor da coluna "Recursos da Cobrança" inferior ao da DN em função do limite aprovado de R\$12 milhões em 2006.

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

EEE - Estação Elevatória de Esgoto

LR - Linha de Recalque

$$\frac{\text{Recursos Alavancados}}{\text{Recursos da Cobrança Investidos}} = \frac{2.441.321,17}{9.017.708,66} = 27,07\%$$

**Grau de alcance:** meta atingida parcialmente.

Sub-indicador: 3C – Proposta para Aperfeiçoamento da Cobrança

**Previsto:** Apresentação de 1 proposta para aperfeiçoamento da Cobrança ao CEIVAP.

**Realizado:** Apresentação ao CEIVAP de duas propostas para o aperfeiçoamento da cobrança:

a) revisão da metodologia de cobrança (Deliberação CEIVAP nº 65/2006 de 29/08/06); e

b) mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso da água (Deliberação CEIVAP nº 70/2006 de 19/10/06).

**Grau de alcance:** Meta atingida.

- **Indicador 4- Gerenciamento Interno**

Sub-indicador: 4A – Pontualidade no Cumprimento das Obrigações Contratuais

**Previsto:** pontualidade no cumprimento de uma ação das seguintes obrigações contratuais:

**Tabela 08 – Obrigações Contratuais**

<b>Obrigações Contratual</b>	<b>Período</b>
1- Relatório anual de execução do contrato de gestão	Até janeiro/2006
2- Prestação de contas anual dos gastos e receitas	Até fevereiro/2006
3- Publicação do extrato da execução físico-financeira no D.O.U	Até 31/03/2006
4- Previsão de receita global para o ano subsequente	Até 31/05/2006
5- Aprovação do CEIVAP ao termo aditivo ao contrato de gestão para alocação de recursos para o ano subsequente	Até 31/12/2006

**Realizado:** Aprovação pelo CEIVAP, por meio da Deliberação CEIVAP nº 74/2006, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (item 5 da tabela acima).

Os itens de 1 a 4 da tabela acima foram realizados dentro do prazo, mas não fazem parte do período de avaliação deste Relatório de Gestão.

**Grau de alcance:** meta atingida.

- **Indicador 5- Reconhecimento Social**

Sub-indicador: 5A – Avaliação dos Membros Titulares do Comitê (ou por votante na plenária ) sobre a Atuação da AGEVAP

**Previsto:** Realização de avaliação pelos membros do CEIVAP sobre a atividades exercidas pela AGEVAP com resultados de 9 pontos calculados de acordo com a tabela abaixo:

**Tabela 09 – Avaliações**

<b>Nota (média das avaliações)</b>	<b>Pontos</b>
Entre 9 e 10	10
Entre 7 e 9	8
Entre 5 e 7	6
Inferior a 5	Igual a nota calculada

**Realizado:** Avaliação pelos membros do CEIVAP com média da nota igual a 8,49, que corresponde a **8 pontos**.

**Tabela 10 – Avaliação CEIVAP**

<b>Crítérios Avaliados pelos membros do CEIVAP</b>	<b>Somatório das notas dos formulários</b>	<b>Nº de avaliações por critério *</b>	<b>Média</b>
a) Capacidade de organização	172	21	8,19
b) Organização das reuniões e eventos	189	23	8,22
c) Capacidade técnica do corpo de funcionários	196	23	8,52
d) Clareza e qualidade dos trabalhos apresentados	187	23	8,13
e) Capacidade de expressão oral sobre os trabalhos apresentados	193	23	8,39
f) Qualidade no atendimento das consultas demandadas	146	17	8,59
g) Rapidez no atendimento das consultas	146	17	8,59
h) Precisão nas informações prestadas	158	19	8,32
i) Grau de confiança na equipe	205	22	9,32
j) Capacidade criativa da equipe	165	19	8,68
<b>Total / Média</b>	<b>207</b>	<b>1.756</b>	<b>8,49</b>

\* cada membro do CEIVAP tem a opção de não avaliar um critério quando não vivenciou uma determinada situação ou quando acredita que não tem condição de avaliar.

**Grau de alcance:** Meta atingida parcialmente.

## 5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

No Relatório de Avaliação do 1º semestre de 2006, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão fez algumas recomendações que são relacionadas abaixo, segundo o indicador pertinente, seguidas dos correspondentes comentários da AGEVAP. Destacamos que houve alteração de indicadores, sub-indicadores e de metas no Quarto e Quinto Termos Aditivos.

### *“VIII – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 1º Semestre de 2006*

*Item 14 - Para o cumprimento das metas pactuadas, a Comissão de Avaliação recomenda que:*

a) *Ratifica-se a recomendação desta comissão constante dos dois últimos relatórios de avaliação: “A AGEVAP deverá rever a proposta de metodologia de avaliação buscando alcançar as metas de retorno das avaliações pelos membros do CEIVAP”;*

- A meta de retorno da “Avaliação pelos membros do CEIVAP” não consta do Quarto nem do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mas a AGEVAP com o objetivo de aprimorar o instrumento de pesquisa que exprima a satisfação dos membros do CEIVAP e visando melhorar suas práticas de gestão, contratou a organização de um estudo e proposição para desenvolvimento do instrumento de pesquisa para avaliar a efetividade de atuação da AGEVAP”. A nova metodologia de avaliação só poderá ser aplicada no exercício de 2007, estando em fase de experimentação e validação junto aos membros do CEIVAP e diretoria da AGEVAP.

b) *“A AGEVAP deverá apresentar as ações promovidas no sentido de melhorar: a estimativa de receitas, a redução da inadimplência e aplicação dos recursos no exercício no próximo relatório. “*

- A AGEVAP em busca de melhores resultados na redução da inadimplência e alocação de recursos, elaborou uma proposta de implementação de um programa a ser desenvolvido em parceria com a ANA, com a FIRJAN, FIEMG e FIESP, sobre “ Regularização de Uso – Aumento da Adimplência e do Cadastro”. Este programa foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP e teve recursos alocados na ordem de R\$ 200.000,00 para 2006, objetivando dar subsídios à ANA na identificação de áreas e/ou setores usuários fora do sistema, visando a universalização do cadastro de usuários da bacia do rio Paraíba do Sul e outros objetivos específicos, como:
  - a) Aumentar o número de usuários cadastrados;
  - b) Identificar os usuários de água bruta inadimplentes com relação à cobrança pelo uso da água na bacia, por setor e por área da bacia;

- c) Identificar os motivos da inadimplência;
- d) Aumentar o índice de adimplência na bacia;
- e) Implantar programa permanente de combate à inadimplência.
- f) Aproximar o usuário de água bruta ao Sistema de Gestão, despertando o interesse em participação e estabelecendo uma relação de parceria e apoio.

O Programa foi encaminhado, em 06 de outubro de 2006, para análise preliminar da proposta à ANA. A AGEVAP aguarda resposta para que possa proceder o desenvolvimento estrutural e organizacional do Programa e confirmar parceria com as outras entidades indicadas.

- Uma outra ação neste sentido, foi a elaboração de proposta para Convênio entre a AGEVAP e a FUNASA/MS, com a interveniência da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, visando o desenvolvimento de ações voltadas à cooperação técnica na área de capacitação em Engenharia da Saúde e na de Gestão Ambiental. O Plano de Trabalho elaborado objetiva o apoio ao gerenciamento dos serviços de saneamento com vistas à proteção dos recursos hídricos e a integração da Política Municipal de Saneamento com a Gestão de Recursos Hídricos, capacitando e conscientizando gestores públicos e privados no sistema de gestão integrada de recursos hídricos na Bacia e favorecendo a maior participação dos usuários .

A proposta de Convênio foi encaminhada em 05 de novembro de 2006, já tendo sido empenhado em favor da AGEVAP recursos no valor de R\$492.944,00, aguardando, no momento, a aprovação da documentação encaminhada.

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO

**Tabela 11** – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação

Tipo	Identificação	Objeto	Data Publicação no DOU	Valor Pactuado 2º semestre 2006 (previsão)	Valor Total Recebido 2º semestre 2006
Contrato de Gestão	Contrato ANA 014/ANA/2004 assinado em 01/09/04 e com vigência até 26/03/06	O alcance das metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato (Anexo I)	13/9/2004	6.000.000,00*	6.558.795,50**
	Primeiro Termo Aditivo assinado em 24/12/04	Alteração das Cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13as.	29/12/2004		
	Segundo Termo Aditivo assinado em 16/06/05	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1d" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III)	17/6/2005		
	Terceiro Termo Aditivo assinado em 23/03/06	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Obs: Vigência até 31/12/2006	24/4/2006		
	Quarto Termo Aditivo assinado em 17/07/06	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as Cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta, sétima, oitava, nova, décima e décima-primeira. Obs: Vigência até 30/06/2016	24/07/2006		
	Quinto Termo Aditivo assinado em 21/12/06	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I deste Instrumento, e as cláusulas quarta e quinta.	28/12/2006		

\* a previsão de recursos para o ano de 2006 foi de R\$12.000.000,00, não houve repasse da ANA para a AGEVAP no 1º semestre de 2006.

\*\* valor total repassado pela ANA para a AGEVAP no ano de 2006. Em 03/01/07 a ANA repassou para a AGEVAP o valor de R\$ 1.313.383,53.

## **7. CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARTROCIADA**

Não aplicável a este relatório.

## **8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Não aplicável a este relatório.

## **9. PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS PRO RENÚNCIA FISCAL**

Não aplicável a este relatório.

## **10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não aplicável a este relatório.

## **11. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO**

Não aplicável a este relatório.

## **12. FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTOS DO NORTE E NORDESTE – FNO E FNE**

Não aplicável a este relatório.

### **13. ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS**

Não aplicável a este relatório.

**14. Providências Adotadas para dar Cumprimento às Determinações do TCU no Exercício**

(item a ser respondido quando da prestação de contas)

## **15. Demonstrativo Sintético das Tomadas de Contas Especiais**

(item a ser respondido quando da prestação de contas)

## **16. Demonstrativo Relacionados às Tomadas de Contas Especiais**

(item a ser respondido quando da prestação de contas)

**17. Demonstrativo contendo Informações Relativas às Ocorrências de Perdas**

(item a ser respondido quando da prestação de contas)

## 18. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

Os demonstrativos e documentos que comprovam o alcance das metas e objetivos serão enviados a Comissão de Acompanhamento de Contrato de Gestão – ANA e estão disponíveis nos arquivos da AGEVAP e grande parte no site ([www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)).

Apresentamos neste item 18, algumas considerações relevantes sobre as atividades da AGEVAP, que em nossa avaliação, não se adequam nos itens anteriores deste relatório, por não serem objeto dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão, mas que representam um conjunto de ações e de atividades que apóiam e servem de subsídios às metas contratuais e que, sobretudo, atendem diretamente as funções da AGEVAP como Secretaria-Executiva do CEIVAP e como Agência de Bacia do Paraíba do Sul.

Estas ações e atividades por não atenderem de forma direta ao Contrato de Gestão, e portanto consideradas secundárias ou mesmo não avaliadas neste contexto, são certamente, prioritárias ao cumprimento das funções de Secretaria-Executiva do CEIVAP, conforme Art. 41 da Lei 9.433, como por exemplo, as atividades de articulação com os órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos nos três estados e os organismos de bacia (14), que demandam esforços e tempo, mas que não necessariamente resultam em documentos firmados, em relatórios conclusivos e informações disponibilizadas.

Pode-se dizer que o ano de 2006 foi marcado como uma fase de consolidação da gestão de recursos hídricos. Foram executadas importantes ações para reafirmar o Comitê como instância decisória e de articulação política na bacia e o fortalecimento da AGEVAP como seu órgão executivo.

No início de julho do ano de 2006, a AGEVAP, estabeleceu inicialmente cinco **linhas de ação**, de modo a garantir a sustentabilidade da bacia e conseqüentemente do Comitê, e permitir a execução das metas e o alcance das diretrizes propostas pelo CEIVAP e as diretrizes e ações indicadas ou sugeridas pela ANA. Face as demandas rotineiras ocorridas e principalmente, com a inserção de temas prioritários para abordagem e organização, como revisão da metodologia de cobrança, planejamento institucional estratégico, comemoração dos 10 anos do CEIVAP, atualização do Plano de Bacia, entre outros, a AGEVAP se viu na premência de crescer suas linhas de ação, somando-se a necessidade de reestruturação das ações de rotina, em consequência das experiências vivenciadas nos 4 anos de Agência:

### LINHAS DE AÇÃO DA AGEVAP:

1. **Organização e estruturação de programas e projetos** - Banco de Projetos - que visem a sustentabilidade da Agência de Águas do Paraíba do Sul, incluindo a formalização de parcerias com outras Instituições e Ministérios, como o Ministério das Cidades, a FUNASA, instituições de ensino e pesquisa e financeira, entidades e organização da sociedade civil. Alguns projetos, à saber:

- Projeto “Ações voltadas técnica na área de capacitação em engenharia da saúde e gestão ambiental” - Termo de Parceria com a FUNASA / M. da Saúde.
  - Projeto para captação de recursos financeiros externos ao da cobrança – “Projeto Mapa da Mina da AGEVAP”
  - Projeto “Amigos da Água” , composto de módulos de educação ambiental para o ensino básico, médio e superior, e de gestão e disseminação do conhecimento.
  - Portal AGEVAP
  - Fórum das Águas do Paraíba e Revista “Pelas Águas do Paraíba”.
  - Projeto de Comunicação e Divulgação Especializada em Jornalismo Técnico na Área de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
  - Projeto “ Cadastramento de Usuários nas Sub-Bacias dos rios Pomba, Muriaé e Paraibuna da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (com vistas ao FHIDRO/MG), realizado em parceria com o IGAM/MG.
  - Projeto Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão de Bacias.
  - Projetos de estudos diversos sobre a aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.
  - Projetos para editais (como edital CNPq/MCT/CTHidro 038/06)
2. **Organização e aplicação dos instrumentos, ferramentas e diretrizes** apontados pelo “Planejamento Institucional Estratégico e Estruturação Organizacional do CEIVAP e da AGEVAP”, identificado como uma ação prioritária pelo Comitê.
  3. **Reestudo do Estatuto da AGEVAP** à luz do Novo Código Civil e das demandas e restrições orçamentárias em relação a arrecadação; do Regimento Interno da AGEVAP, do CEIVAP e das Câmaras Técnicas.
  4. **Aplicação das ações e intervenções** apontadas no Plano de Investimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul.
  5. **Desenvolvimento de um programa “Racionalização de Usos na Bacia do rio Paraíba do Sul: Cadastro e Adimplência”**, para ser implementado em parceria com a ANA, e as Federações das Indústrias dos 3 estados integrantes da Bacia, considerando a demanda do C. de Gestão/ANA e os constantes questionamentos do CEIVAP, principalmente por parte dos usuários pagantes.
  6. **Estabelecimento de Contrato de Gestão e de Termos de Parcerias**, com órgãos estaduais de gerenciamento de recursos hídricos.

7. **Organização de “Oficina de Debates” e “Reuniões Setoriais”** com os Usuários da água bruta do Paraíba do Sul, sobre “cobrança pelo uso da água”.
8. **Estudos e termos de referências para elaboração do Manual de Investimentos - 2007 e do Manual de Mecanismo Diferenciado**, à luz das DN’s 65 e 70 de 2006 e segundo as atualizações e demandas apontadas no Plano de Investimento da atualização e síntese do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul.
9. **Acompanhamento e avaliação do Plano de Recursos Hídricos** da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e complementação do Plano de Recursos Hídricos, com inserção dos temas “Macrófitas”; “Águas e Florestas” e da organização dos “Cadernos de Ações” por sub-bacia e/ou trechos do Paraíba do Sul”.
10. **Desenvolvimento, avaliação e proposição de mecanismos para o fortalecimento institucional dos diversos organismos** de bacia existentes na Bacia do Rio Paraíba do Sul, como consórcios intermunicipais e associações de usuários, e estabelecimento de mecanismos de integração e sinergia.
11. **Organização administrativa interna da AGEVAP e dos serviços de secretaria executiva do CEIVAP.**
12. **Organização de Reuniões e Assembléias** do CEIVAP, das Câmaras Técnicas, da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AGEVAP e de **Processos Eleitorais** do CEIVAP e suas instâncias.
13. **Participação e organização de eventos** (cursos, seminários que propiciem a divulgação das ações do CEIVAP/AGEVAP e do Sistema de Gestão em Recursos Hídricos na bacia. Alguns, à saber:
  - Eventos Comemorativos dos 10 anos CEIVAP.
  - Participação da AGEVAP e do CEIVAP no programa do Globo Ecologia realizado para a ANA – “Caminho das Águas-conhecimento, uso e gestão”
  - Curso em parceria com a ANA “Capacitação em Elaboração de Projetos”. Neste 2º semestre de 2006 foi realizado um na cidade de Volta Redonda/RJ, estando o próximo programado para Juiz de Fora/MG.
  - Participação e representação em eventos diversos, como exemplo: Fórum dos Comitês de Bacia; Fórum do Rio Doce; Fórum Social Resende; Primeiro Seminário de Gestão de RH da Coca-Cola; Reunião Conselho Gestor – Floresta da Cicuta, Parque Nacional do Itatiaia; Curso de Verão Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ– Gestão de Recursos Hídricos, reunião sobre o capim capitava, etc.;

- 2ª Oficina de Treinamento ANA/Entidades Delegatárias

14. **Atendimento as demandas do Ministério Público e às auditorias em geral.**

15. **Atendimento as demandas do CEIVAP**, como elaboração de minutas de Deliberação, de Moções e de pareceres técnicos.

Resende, 30 de janeiro de 2007.

Eliane Pinto Barbosa  
Diretora

Hendrik Lucchesi Mansur  
Coordenador de Gestão

Flávio Antônio Simões  
Coordenador Técnico

**ANEXO 1**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**METAS E INDICADORES**

**(5º RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - CONTRATO 014/ANA/2004)**

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO  
ANA - AGEVAP - CEIVAP**

<b>INDICADORES</b>	
<b>1</b>	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e sobre o próprio sistema de informações VI -
<b>2</b>	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento
<b>3</b>	<b>COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA</b>
	IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação
<b>4</b>	<b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária
<b>5</b>	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>
	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433/97.	

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP - CEIVAP**

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO
		ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
		MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA
		RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA
		MANUAL DE INVESTIMENTOS
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)
		RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)
		PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA
4	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP

## GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
<b>1</b>	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	informações do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias
	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	avaliação sobre a versão mais recente dos registros de conteúdo disponibilizados
	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica
PLANEJAMENTO E GESTÃO		
<b>2</b>	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão dos recursos hídricos anual, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.
	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos do Governo Federal.
	MANUAL DE INVESTIMENTOS	atualização do manual de investimentos à luz das realizações do ano, visando dar diretrizes para a aplicação dos recursos da cobrança para o ano seguinte.
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA		
<b>3</b>	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)	metas progressivas visando o maior desembolso frente ao valor repassado
	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	metas progressivas visando aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.
	PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA	proposta sobre a implementação da cobrança e os efeitos dos mecanismos e valores vigentes sobre a racionalização dos usos da água e o lançamento de efluentes poluidores
GERENCIAMENTO INTERNO		
<b>4</b>	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo CEIVAP para o ano subsequente, visando a alocação dos recursos financeiros.
RECONHECIMENTO SOCIAL		
<b>5</b>	AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos

## INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A	1B	1C	NOTA FINAL (NF)
		CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	
		PESO			
		4	4	2	
<b>2º SEMESTRE 2006</b>	META	10	10	1800	<b>10,00</b>
	RESULTADO	10	10	3596	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
<b>2007</b>	META	10	10	1950	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2008</b>	META	10	10	2100	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2009</b>	META	10	10	2250	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2010</b>	META	10	10	2400	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2011</b>	META	10	10	2550	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2012</b>	META	10	10	2700	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2013</b>	META	10	10	2850	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2014</b>	META	10	10	3000	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2015</b>	META	10	10	3150	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>1º SEMESTRE 2016</b>	META	10	10	3300	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos I, II e VI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
1A. Conteúdo disponibilizado e 1B. Atualização das informações	
1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	CADASTRO USUÁRIOS
4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
5	BANCO DE DADOS DE ESTUDOS E PROJETOS
6	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA
7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS
10	CONTRATO DE GESTÃO
O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, por período de avaliação, na página eletrônica do CEIVAP	

1C. Média mensal de consultas à página eletrônica	
	Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
<b>NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10</b>	
<b>NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)</b>	

**INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO**

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C	NOTA FINAL (NF)
		PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	MANUAL DE INVESTIMENTOS	
		PESO			
		4	2	4	
<b>2º SEMESTRE 2006</b>	META	3	2	1	<b>10,00</b>
	RESULTADO	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
	NOTA (NP)	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	
<b>2007</b>	META	6	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2008</b>	META	8	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2009</b>	META	10	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2010</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2011</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2012</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2013</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2014</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2015</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>1º SEMESTRE 2016</b>	META	12	5	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos IX, X e XI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
2A. Publicação sobre a situação da bacia	
1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo
4	RECURSOS HÍDRICOS - balanço de qualidade
5	EVENTOS CRÍTICOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS
6	EVENTOS CRÍTICOS QUALITATIVOS REGISTRADOS
7	BALANÇO SOBRE A COBRANÇA PELO USO
8	USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
9	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
10	SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (OUTORGA, ENQUADRAMENTO, PLANO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES)
11	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA
12	SITUAÇÃO DA COLETA E DO TRATAMENTO DE ESGOTOS
O Resultado será verificado pelo número de itens expressos na publicação do período de avaliação, tendo como referência a lista acima, podendo ser utilizados estudos de quaisquer fontes	

2B. Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia	
1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OS RESERVATÓRIOS
O Resultado será verificado pelo número de itens presentes, com as sugestões da AGEVAP, por período de avaliação, para as ações de gestão na bacia, dentre os temas da lista acima	

2C. Manual de investimentos	
O Resultado será verificado pela apresentação do Manual de Investimentos para o ano seguinte, devidamente aprovado pelo CEIVAP.	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$ ; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

### INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO		3A. VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)	3B. RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANÇADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	3C. PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	2	
<b>2º SEMESTRE 2006</b>	META	20,0	30,0	1	<b>9,69</b>
	RESULTADO	27,6	27,7	1	
	NOTA (NP)	10,0	9,2	10,0	
<b>2007</b>	META	75,0	40,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2008</b>	META	80,0	50,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2009</b>	META	85,0	60,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2010</b>	META	90,0	80,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2011</b>	META	91,0	100,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2012</b>	META	92,0	120,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2013</b>	META	93,0	140,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2014</b>	META	94,0	160,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>2015</b>	META	95,0	180,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
<b>1º SEMESTRE 2016</b>	META	96,0	200,0	1	<b>0,00</b>
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

<b>OBJETIVO</b>
Atender ao que dispõem os incisos IV, V, Xlb e Xlc do art. 44 da Lei nº 9433/97

<b>PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO</b>
3A. Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (%)
<b>VD / VR (%)</b>
VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)
VR = Valor total repassado neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$)

3B. Recursos das contrapartidas alavancadas sobre recursos da cobrança investidos (%)
<b>CP / CB (%)</b>
CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$)
CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$)

3C. Proposta para aperfeiçoamento da cobrança
Resultado verificado pelo número de propostas apresentadas ao CEIVAP
Este critério somente será considerado no período da avaliação quando exigido pelo CEIVAP

<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>
<b>NP</b> = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10
<b>NF</b> = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

## INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
<b>2º SEMESTRE 2006</b>	META	1	<b>10,00</b>
	RESULTADO	1	
	NOTA (NP)	10,0	
<b>2007</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2008</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2009</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2010</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2011</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2012</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2013</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2014</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2015</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>1º SEMESTRE 2016</b>	META	5	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos VII e VIII do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	
1	RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GASTOS E RECEITAS
3	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NO DOU - ATÉ 31.03
4	PREVISÃO DE RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.05
5	APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.12
O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
<b>NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10</b>
<b>NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)</b>

## INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

<b>AVALIAÇÃO</b>		5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
<b>2º SEMESTRE 2006</b>	META	9	<b>8,00</b>
	RESULTADO	8	
	NOTA (NP)	8,0	
<b>2007</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2008</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2009</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2010</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2011</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2012</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2013</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2014</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>2015</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
<b>1º SEMESTRE 2016</b>	META	9	<b>0,00</b>
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	

<b>OBJETIVO</b>
Atender ao que dispõe o art. 41 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
5A. Avaliação dos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP		
O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia aprovada pelo CEIVAP	Pontos	
Nota entre 9 e 10		10
Nota entre 7 e 9		8
Nota entre 5 e 7		6
Nota inferior a 5	Valor apurado será igual à nota calculada	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
<b>NP</b> = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10
<b>NF</b> = $\Sigma(\text{NP} * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2006**

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2	10,00	9,4	ÓTIMO	<p align="center"><b>Nota Geral =</b>                      ( <math>\Sigma</math> Nota * Peso Indicador / <math>\Sigma</math> Peso Indicador )</p>	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10,00				
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	2	9,69			<b>Conceitos</b>	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1	10,00			<b>Ótimo</b> $NG \geq 9$	<b>Bom</b> $7 \leq NG < 9$
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3	8,00			<b>Regular</b> $5 \leq NG < 7$	<b>Insuficiente</b> $NG < 5$